

AMBULATÓRIO DE GASTRO MÉDICA (GAM)

A – SERÃO ATENDIDOS NO PA DE GASTRO-CLÍNICA, REALIZADOS NOS SEGUINTE DIAS: SEGUNDAS-FEIRAS, TERÇAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS

1. Portadores de doenças digestivas tais como, doença do refluxo gastroesofágico, síndrome do intestino irritável, doença ulcerosa péptica, diarreias crônicas, distúrbios motores do trato gastrointestinal, pancreatite crônica com insuficiências exócrina e/ou endócrina, doença celíaca, ou manifestações clínicas sugestivas, sem esclarecimento diagnóstico ou com resultados terapêutico insatisfatório, previamente atendidos em nível primário ou secundário.
2. Portadores de doença sistêmica, tais como: diabetes mellitus, doença de Chagas, esclerose sistêmica, esquistossomose, imunodeficiências, doenças hematológicas, com suspeita de envolvimento do trato digestório.

B – NÃO DEVEM SER ENCAMINHADOS AO PA DE GASTRO-CLÍNICA, PACIENTES COM DIAGNÓSTICOS CONFIRMADOS DE:

- Hepatites virais (B e C) – encaminhar para os ambulatórios de HPA ou HPB
- Carcinoma hepatocelular – encaminhar para o ambulatório de CHC
- Doença hepática gordurosa (esteatose) – encaminhar para o ambulatório de GAF
- Neoplasia esofágica – encaminhar para o ambulatório de Gastro-Cirurgia
- Neoplasia Gástrica – encaminhar para o ambulatório de Gastro-Cirurgia
- Neoplasia pancreática ou da vias biliar – encaminhar para o ambulatório de Gastro-Cirurgia
- Neoplasias do cólon/reto – encaminhar para o ambulatório de Proctologia
- Litíase biliar confirmada necessitando tratamento imediato (coledocolitíase, pancreatite aguda biliar, colecistite aguda, cólica biliar) – encaminhar para o ambulatório de Gastro-Cirurgia. **OBS: pacientes com hipótese clínica de litíase biliar sintomática devem ser encaminhados para o ambulatório de Gastro-Cirurgia.**

C – Encaminhar para o ambulatório de Gastro-Doenças Inflamatórias Intestinais (GAD): pacientes com diagnóstico confirmado ou suspeita clínica de retocolite ulcerativa inespecífica ou doença de Crohn, que necessitem de avaliação especializada e/ou tratamento específico

D - NÃO são realizados procedimentos no PA de Gastro-Clínica, tais como: endoscopia digestiva alta, colonoscopia, ultrassom abdominal, etc.

E – Pacientes encaminhados para realização de manometria esofágica e/ou pHmetria de 24 horas, devem ser direcionados ao PA de Gastro-Clínica para devida avaliação.

26/02/2016